



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 346, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**INSTAURA EXPEDIENTE ESPECIAL E
DESIGNA COMISSÃO.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado através do Protocolo nº 1.448/2025,

INSTAURA expediente especial para averiguar a necessidade de redução da carga horária para acompanhamento de filho portador de deficiência e/ou necessidade especial, conforme requerimento da servidora efetiva, Dayane de Oliveira Silva, Professora mat. nº 931.

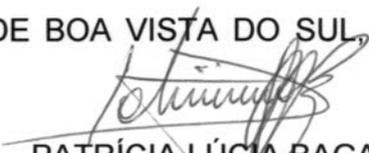
Para tanto, **DESIGNA** Comissão Especial integrada pelos servidores abaixo:

- Diane Arbusti, Médica Pediatra, mat. nº 923;
- Fernanda Rigatti Giuradelli, Assistente Social, mat. nº 511;
- Solange da Costa Pedroso, Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Administrativo e de Planejamento, mat. nº 853.

A Comissão terá assessoramento jurídico, por parte da servidora Carina Carminatti Milchareck.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis, mediante solicitação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 18/08/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

